

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - GO

Nº 9141678910



CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

62629594863

VIA 01 COD. RENAVAL 331056305 RNTRC 08/01856583

NOME/ENDEREÇO
TRANSLIVIO TRANSPORTES LTDA
VIA EXPRESSA JULIO BORGES DE SOUZA
NOSSA SENHORA DA SAUDE
75500000 ITUMBIARA-GO

CPF/CNPJ 05.129.183/0001-63 PLACA NWJ-6867

NOME ANTERIOR
VARELLA

PLACA ANT/UF CHASSI
9BSP4X200B3685307

ESPÉCIE TIPO TRATOR COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
SCANIA/P 340 A4X2 2011 2011

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
066.00T/340CV ALUGUEL VERMELHA

MOTOR: 8168983 OBSERVAÇÕES
AL. FID BANCO BRADESCO SA



LOCAL ITUMBIARA-GO SUPERVISORA MARIA CILENE GOMES DATA 10/06/2019

CONTRAN

VALID

15:38:22

EXPEDIDOR

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 90,000,00
NOME DO COMPRADOR: Click Transportes Ltda

RG: _____ CPF/CNPJ: 03.462.173.0001-10

ENDEREÇO: Rua Espirito Santo de Jesus Rezende
nº 4185, Bairro Santo Rita Itumbiara - GO

LOCAL E DATA: Itumbiara 22 de Novembro 2021

Antônio DWS
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

3º Tabelionato de Notas

Av. Anhangüera, 785-A - Setor Anhangüera - Itumbiara - GO
Tel.: (64) 3431-0072 / (64) 3431-1070
Alessandra Aparecida Alves - Tabelaia Respondente
Sahel Dalane Quelroz - Substituta

-03142111210030209460028 Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/cen>

3º Tabelionato de Notas

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de
CLICK TRANSPORTES LTDA-ME representada por
CARLOS PEREIRA (0000150). Dou fé.
Itumbiara, 22 de novembro de 2021 - 16:50:53h.
Em Teste _____ da Verdade

Alessandra Aparecida Alves
- Tabelaia Respondente

